

EXTRATO – 1ª ATA DE JULGAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023 PROCESSO E-Docs: 2023-37GBX

No dia 07 de março de 2023, reuniram-se na sala de reuniões da ADERES a Comissão de Seleção, designada pela INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 003/2023 – ADERES, publicada no site da ADERES www.aderes.es.gov.br, para análise da documentação referente ao Edital de Chamamento Público nº.002/2023 - SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO DE ENTIDADE PARA RECEBER EQUIPAMENTOS ORIUNDOS DA AQUISIÇÃO POR MEIO DE EMENDAS PARLAMENTARES, Processo E-Docs: 2023-37GBX, para a seleção de 20 propostas das organizações da sociedade civil, sem fins lucrativos, situadas no Estado do Espírito Santo, que comprovadamente desenvolvam atividades voltadas ao empreendedorismo e/ou iniciativas de fomento ao pequeno negócio, para receber, para receber 1 kit escritório, contendo os seguintes itens: Mesa; Notebook; Impressora. Presentes a Presidente, Daniele dos Santos Freitas, Assessora Especial II– Aderes, a Secretária, Jennifer Regina Propheta Terra - Assistente Administrativo – ADERES e o membro Renato Alexandre Rangel de Jesus - Gerente de Economia Solidária – Aderes.

Foram apresentadas 04 propostas, para beneficiar 13 entidades. Considerando a análise das **propostas** apresentadas para participar do Edital de Chamamento Público nº. 002/2023, esta Comissão de Seleção, instituída através da Instrução de Serviço nº003/2023, considera que, após conferir todos os documentos apresentados, verificou-se que as propostas das ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, SEM FINS LUCRATIVOS estão **APTAS** ao recebimento dos bens, devendo apresentar documentação complementar quando o caso, para formalização da cessão / doação dos equipamentos, consideramos que dispomos de mais equipamentos do que a quantidade de propostas apresentadas.

Conforme segue:

Nº	ENTIDADES
1.	ASSOCIAÇÃO DE CATADORES E CARANGUEJEIROS DA GRANDE NOVA ROSA DA PENHA
2.	ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES, CATADORES DE CARANGUEJO, AQUICULTORES MORADORES E ASSEMELHADOS DE CAMPO GRANDE
3.	COLÔNIA DE PESCADORES E AQUICULTORES Z-3 ALMIRANTE NORONHA
4.	COLÔNIA Z-7 BARRA DO RIACHO
5.	COLÔNIA DE PESCADORES E AQUICULTORES DO MUNICÍPIO DA SERRA Z -11
6.	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PESCADORAS DE COMUNIDADE TRADICIONAL ECONOMIA SOLIDARIA

7.	ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES ARTESANAIS DE PORTO DE SANTANA E ADJACÊNCIAS
8.	COLÔNIA DE PESCADORES Z-10 DOM PEDRO 1
9.	ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES RENOVO DO VALE
10.	ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES DE JACARAÍPE
11.	ASSOCIAÇÃO VILA VELHENSE DE COLETORES E COLETORAS DE MATERIAIS RECICLÁVEIS - REVIVE
12.	ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBA/ES
13.	ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE VITÓRIA - ASCAMARE

Desta forma, venho comunicar o resultado da análise da Comissão de Seleção e Julgamento. Designada pela INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 003/2023 – ADERES.

Vitória, 09 de março de 2023.

Alberto Farias Gavini Filho
Diretor Presidente da ADERES

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO
DIRETOR PRESIDENTE QCE-01
ADERES - ADERES - GOVES
assinado em 10/03/2023 15:17:05 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 10/03/2023 15:17:06 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIO CESAR DO NASCIMENTO MOREIRA (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II AD-05 - GESOL - ADERES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-D0PG1T>